



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2092 de 12 de maio de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2092 de 12/05/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: ALEDICE DA S. AMARAL - ME  
Processo: 2979/2015 – Secretaria Municipal de Ordem Pública  
Objeto: Serviços Gráficos  
Valor: R\$ 980,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: ROSELI GOMES FERREIRA  
Processo: 2941/2015 – Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Buffet para evento da Sec. De Educação  
Valor: R\$ 7.650,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

DECRETO N.º 4.330 DE 12 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 114.230,00 (Cento e Quatorze Mil, Duzentos e Trinta Reais).

FONTE = 000 R\$ 102.000,00 (Ordinários Não Vinculados)  
FONTE = 015 R\$ 12.230,00 (Royalties)

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	2.000,00

#### SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.44.00.13.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	12.230,00
--	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4012.2195 – Manutenção das Escolas

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
--	-----	------------

#### SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.44.00.13.392.4018.2025 – Programação Cultural

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	2.628,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.602,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de maio de 2015.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2092 de 12/05/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: GRITO SERRANO EDIT. GRAFICA E COM. DE JORNAIS E REVISTAS LTDA  
Processo: 8588/2014 – Gabinete do Prefeito  
Objeto: despesas com publicidade institucional - Credenciamento  
Valor: R\$ 15.000,00  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2092 de 12/05/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: TRANSDILMAR AUTO POSTO E TRANSPORTE LTDA  
Processo: 2878/2015 – Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos  
Objeto: Aquisição de óleos e graxa para manutenção dos veículos  
Valor: R\$ 10.111,20  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: S.JORGE C. MONTEIRO - ME  
Processo: 3048/2015 – Sec. Mun. De Administração, RH e Gestão de Pessoas  
Objeto: Aquisição de mobiliário  
Valor: R\$ 3.225,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER  
**MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** AROLDO RODRIGUES OREM-1º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-2º **Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

ERRATA DO DECRETO N.º 4.327 DE 06 DE MAIO DE 2015.Onde se lê no Art.2º:SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.23.00.04.123.4001.2001 – Manutenção da Unidade

Leia-se no Art.2º:

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.23.00.04.129.4011.2015 – Recadastramento Tributário

DECRETO N.º 4.327 DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, por Remanejamento, na importância de R\$ 127,56 (Cento e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

FONTE = 015 R\$ 127,56 (Royalties)

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.23.00.04.123.4001.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.93.015 – Indenizações e Restituições	R\$	127,56
---	-----	--------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.23.00.04.129.4011.2015 – Recadastramento Tributário  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	127,56
--	-----	--------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de maio de 2015.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

**LEI N.º 2180 DE 12 DE MAIO DE 2015.**

**DISCIPLINA A CONCESSÃO DE CREDENCIAIS NO EVENTO DENOMINADO FESTA DO TOMATE, PROÍBE A DISTRIBUIÇÃO DE CORTESIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica disciplinada na forma desta Lei a concessão de credenciais no evento denominado Festa do Tomate obedecendo aos critérios estabelecidos para tal fim.

Art. 2º - A concessão de que trata a presente Lei deverá obedecer rigoroso critério de seleção e, por Decreto do Poder Executivo estabelecer as condições para a emissão das credenciais por ano de edição.

Art. 3º - Fica proibida a partir da publicação da presente lei a concessão, distribuição, permuta ou mesmo compensação a distribuição de cortesias do evento denominado Festa do Tomate.

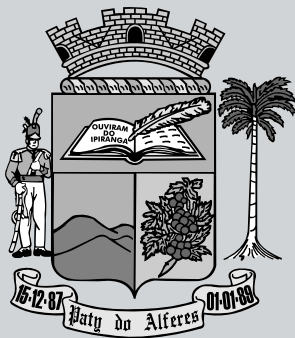
Art. 4º - As cortesias até então distribuídas para permitir o acesso de autoridades, estudantes classificados em lei municipal, patrocinadores, produtores rurais e outras categorias enquadradas para o ingresso no evento deverão obedecer ao critério estabelecido nesta Lei de credenciamento individual e personalizado com foto e documento de identificação obrigatório, além de numeração e identificação por código de barras ou recurso semelhante de acordo com a conveniência da administração pública mediante recursos disponíveis para o evento.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de MAIO de 2015.

Júlio Avelino Oliveira de Moura Júnior  
Presidente

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 069/2015, de autoria dos Vereadores Eurico Pinheiro Bernardes Neto - Juninho e Eduardo de Sant'Ana Mariotti.



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**RESOLUÇÃO COMAS – 003/2015**

Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA Nº 042 / 2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, **LUCIMAR PECORARO MARQUES**, Diretora Administrativa, Matrícula 018/01, **ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRA**, Assessor da Diretoria Financeira, Matrícula nº 003/01, e **ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA**, Procurador Jurídico, Matrícula nº 209/02 para formarem a Comissão de Desenvolvimento Funcional conforme Artigos 40 e 43 da Lei nº 2074 de 16/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em maio de 2015.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de maio de 2015.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
Presidente

**PORTARIA Nº 140 de 12 de maio de 2015 - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de composição de membros para a Comissão Organizadora Principal da Festa do Tomate 2015 e definição das respectivas atribuições, na forma do art. 2º da Lei 734/2001;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros abaixo para integrarem a **Comissão Organizadora Principal da FESTA DO TOMATE 2015**, designada através da Portaria nº 140/2015 – GP.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO**  
Michel de Souza Assunção Brinco - Diretor da Divisão de Serviços Gerais, Almoxarifado, Arquivo e Patrimônio.

**COORDENADORIA DE ÁREA TÉCNICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA**  
Carlos Márcio de Jesus Melo – Administrador Distrital

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de maio de 2015.

**RACHID ELMOR**  
Prefeito Municipal

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paty do Alferes, criado pela Lei Municipal Nº322/95, de 16 de novembro de 1995, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** o PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2015, em Reunião Extraordinária do dia 01 de Abril de 2015, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, conforme Ata COMAS002/2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1 de Abril de 2015

**Priscila de Paula Carius**  
Presidente do COMAS

**RESUMO DO BALANÇETE DO MÊS DE AGOSTO/2014**

RECEITA		
<b>CORRENTES</b>		<b>6.943.076,21</b>
Receita Tributária	206.602,25	
Receita de Contribuições	287.552,96	
Receita Patrimonial	1.393.271,85	
Receita de Serviços	1.337,00	
Transferências Correntes	4.705.149,83	
Outras Receitas Correntes	143.492,41	
Receita de Contribuições Previdenciárias	205.669,91	
<b>CAPITAL</b>		<b>0,00</b>
Transferências de Convênios	0,00	
<b>Dedução da Receita</b>		<b>(538.257,72)</b>
<b>Soma da Receita Orçamentaria</b>		<b>6.404.818,49</b>

EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Consignações Liquidadas	443.566,99	
Depósito em Garantia	291,08	
<b>Soma da Receita Extraorçamentaria</b>		<b>443.858,07</b>

Total da Receita no mês	6.848.676,56
Total da Receita até o mês anterior	45.196.317,64
Saldo do exercício anterior	5.433.829,43
<b>Total</b>	<b>57.478.823,63</b>

DESPESA		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>		<b>235.549,01</b>
Repasse a Câmara Municipal	235.549,01	
<b>PODER EXECUTIVO</b>		<b>6.123.085,31</b>
Gabinete do Prefeito	111.558,82	
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas	199.345,14	
Secretaria Municipal de Fazenda	143.776,93	
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	37.059,62	
Secretaria Municipal de Educação	444.998,75	
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	677.376,32	
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural	46.756,31	
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	20.985,14	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	38.738,63	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho	110.964,81	
Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil	102.900,63	
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	58.539,90	
Secretaria Municipal de Cultura	64.459,35	
Repasse ao Fundo Municipal Antidrogas	0,17	
Repasse ao Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	3,09	
Repasse ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	11,28	
Repasse ao Fundo Municipal para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	4,80	
Repasse ao Fundo Municipal de Meio Ambiente	111.600,36	
Repasse ao Fundo Municipal de Turismo	7,28	
Repasse ao Fundo Municipal de Saúde	1.450.400,45	
Repasse ao FUNDEB	682.682,51	
Repasse ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	5.012,18	
Repasse ao Fundo Municipal de Assistência Social	94.561,28	
Repasse ao Fundo de Previdência	1.711.341,56	
<b>Soma da Despesa Orçamentária</b>		<b>6.358.634,32</b>

EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Restos a Pagar	16.209,73	
Pagamento de Consignações	444.542,21	
Devolução de Depósitos em Garantia	0,00	
<b>Soma da Despesa Extraorçamentária</b>		<b>460.751,94</b>

Total da despesa no mês	6.819.386,26
Total da despesa até o mês anterior	43.946.419,43
Saldo que passa p/ o mês seguinte	6.713.017,94
<b>Total</b>	<b>57.478.823,63</b>

Paty do Alferes, 20 de abril de 2015.

**CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA**  
Assessor da Divisão de  
Administração Financeira

**MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**  
Secretária Municipal de Fazenda

**RACHID ELMOR**  
Prefeito Municipal